



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 390/2023

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023

DESIGNA o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

CRISTIANE PRAUCHNER, Matrícula nº 381-6/1 - Contrato Administrativo Nº. 134/2023, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **LUCIANO M. GOETTEMS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 20.891.176/0001-98, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de brinquedos, para o evento denominado "Viver é bom, com saúde e paz ainda melhor".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 01 de dezembro de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário de Municipal de Administração